

PORTARIA Nº 046/2020 - AGEPAR

O Diretor Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 29, § 2º e Anexo II da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e

- (i) Considerando o Decreto Estadual nº 3.790, de 20 dezembro de 2019, que divulga o Calendário Oficial de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais;
- (ii) **Considerando** o contido no OFÍCIO CIRCULAR CEE/CC 64/2020, do Secretário Chefe da Casa Civil, de 20 de outubro de 2020, que comunicou a determinação do Governador do Estado de declarar ponto facultativo aos servidores da administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Estadual na data de 03 de novembro de 2020 (terça-feira), em razão da transferência das comemorações alusivas ao dia 28/10 – Dia do Servidor Público,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que no dia 03 de novembro de 2020, terça-feira, não haverá expediente na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de outubro de 2020.

ANTENOR DEMETERCO NETO

Diretor-Presidente em exercício

Agepar – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Bairro Ahú – Curitiba – PR - CEP 80.540-280 Fone (41) 3210-4800